PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui a comissão prevista no Art. 7º do Decreto 137/2014.

Art. 1º Fica instituída a comissão para apuração do cálculo de incremento de arrecadação municipal do exercício de 2020, conforme determina o Art. 7º do Decreto 137/2014 que regulamenta o Art. 20 da Lei 574/2014 que será composta dos seguintes membros:

I- Natália Ferraz de Menezes Maciel, matrícula nº 0.0100461.1, Procuradora do Município de Camaragibe;

II- Heliodoro Correia de França Silva, matrícula nº 0.0000408.1, Fiscal de Tributos Municipais, e

III- Cleonildo Guedes de Carvalho, matrícula 4.9999670.4, Secretário Executivo de Finanças.

Parágrafo Único- A comissão não será remunerada, conforme determina o §4º do Decreto 137/2014.

Art. 2º – A Comissão funcionará até a segunda quinzena de abril para apresentação do Relatório de Incremento da Arrecadação Municipal, que deverá conter a memória de cálculo e os relatórios resumidos da arrecadação e orçamentários que foram considerados no cálculo.

Art. 3º – O Relatório citado no Art 2º desta portaria, deverá ser enviada ao gabinete da Chefe do Executivo para homologação do percentual de incremento a ser aplicado em maio de 2022 conforme prevê o §2º do Art. 20 da Lei 574/2014, alterado pelo Art. 12 da Lei 760/2018.

Art. 4º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 15 de fevereiro de 2022

_____
Alex Jenner Norat
Secretário Municipal de Finanças